

## ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-2025

Aos vinte e oito dias de julho de dois mil e vinte cinco, às 13h30, reuniram-se em ambiente virtual os conselheiros do Conselho Municipal de Aracruz- CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Marcelo Zopellari Miranda, Marcia Carla da Silva Santos, Manuela Lopes dos Santos Neves, Eliane Cristina Freitas de Souza, Erlana Almeida Diamantino, Roseli Pianca, Jocenir Elaine Rensman David, Giucirlene Pereira de Bortoli, Vera Lúcia de Jesus Leite e Eliana Oliveira Nascimento Jacomini. O Presidente, em exercício, do Conselho Municipal de Aracruz, Sr. Marcelo Zopellari Miranda cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas e solicitou aos conselheiros a viabilidade de inclusão do processo de convalidação de estudos da estudante Agatha Luiza Correa Soares da Silva na pauta do dia. A seguir, a presidente da comissão da Educação Infantil em resposta ao Processo nº 6124/2025 apresentou o parecer nº 008/2025, que trata da mudança de denominação da EMP Nova Esperança. Na sequência, o presidente em exercício pediu à Secretaria Executiva do CMEA se gostaria de se manifestar acerca da discussão do tema. A secretaria respondeu que o assessor técnico falaria em nome da Secretaria. Então o Assessor Técnico, Sr. Valber Luiz Campores iniciou a apresentação dizendo que estudou todo o processo nº 6124/2025, e que nele a SEMED solicita a cessação do Ensino Fundamental na referida escola e a mudança de denominação de EMP para CEMEITI, uma vez que já funciona como escola Infantil em Tempo Integral e não mais como Pluridocente, e que no entendimento dele e da secretaria executiva, Sr.ª Rosa Maria Ghidette Rocha, há respaldo legal para o CMEA conceder a cessação requerida, mas não há amparo legal quanto a autorização para a mudança de denominação de EMP para CEMEITI, uma vez que a Lei Municipal nº 4447/2022 não regulamentou a Educação em Tempo Integral no segmento/etapa da Educação Infantil. Enfatizou também que o CMEA não definiu em resolução os critérios para que haja a mudança de uma escola de Tempo Parcial para uma de Tempo Integral na Educação Infantil. Destacou que nesse caso, antes do CMEA manifestar-se sobre a supracitada mudança de nomenclatura/etapa, é necessário que o Poder Executivo Municipal encaminhe um projeto de lei ao legislativo para análise e aprovação, com proposta de regulamentação para a implantação de escolas Infantis em Tempo Integral, bem como este conselho construa a resolução supramencionada, tudo isso para que seja obedecido o Princípio da Legalidade. Nesse momento, o presidente em exercício questionou a aprovação do parecer nº 005 pelo CMEA, que não incluiu a Educação Infantil na discussão do citado processo. Seguindo a reunião, a conselheira Simone argumentou que a não aprovação do parecer nº 008/2025 prejudicará a comunidade, uma vez que o CEMEITI já funciona em tempo integral desde o início do ano letivo, sendo mantido com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Aracruz. Portanto, segundo ela, a escola não receberá recursos do Governo Federal para a manutenção, enquanto a mesma não for normatizada. O Presidente em exercício acrescentou que fora autorizado pelo CMEA o

funcionamento de outras Instituições de Ensino que contemplam a educação em tempo integral na educação infantil, questionando a autorização. Seguindo a reunião, a conselheira Jocenir defendeu que a Educação Infantil em Tempo Integral está sim contemplada na Lei Municipal nº 4447/2022, porque a lei cita Educação Básica. O presidente coloca o documento em votação. A conselheira Manuela se manifesta e afirma que na condição de representante do legislativo irá manter abstenção na votação do referido processo, porque entende que falta uma legislação específica. O parecer foi aprovado pelos demais conselheiros presentes. A seguir, a conselheira Louise apresentou o parecer nº 009/2025, que trata da convalidação de estudos da estudante Agatha. O presidente solicitou manifestação dos conselheiros, e seguidamente colocou o processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e ata foi lavrada por mim, Rosa Maria Ghidette Rocha.

*Rosa Maria Ghidette Rocha* *Louise* *Manuela*